



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS GUARAPARI

Alameda Francisco Vieira Simões, 720 – Aeroporto – 29216-795 – Guarapari – ES  
27 3261-9900

### EDITAL 08/2022 DE PROCESSO SELETIVO, DE 14 DE JUNHO DE 2022 OFERTA DE VAGAS EM CENTRO DE LÍNGUAS PARA ALUNOS DO 6º E 7º ANOS DA SEMED

#### 1. APRESENTAÇÃO

A Coordenação do Projeto Centro de Línguas do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Guarapari, cadastrado sob o protocolo nº 23183.001673/2021-80, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo os prazos e procedimentos para a seleção de discentes para ocupar vagas no Curso de Idiomas oferecido pelo Ifes – Campus Guarapari, em parceria com a Semed/PMG, firmado em Protocolo de Intenções. O curso será oferecido como curso de extensão, e tem como objetivo habilitar os alunos para comunicar-se em língua inglesa e/ou espanhola através da compreensão e reconhecimento de estruturas básicas da língua, expressando-se oralmente e por meio da escrita de pequenos textos nas línguas estrangeiras, bem como possibilitar ao estudante ler e interpretar textos escritos e orais no idioma.

#### 2. VAGAS

Estão disponibilizadas **44 vagas** em duas turmas para o **Curso Básico de Língua Inglesa**. Vale dizer que a oferta do curso é totalmente gratuita, portanto, não haverá nenhum ônus aos inscritos e/ou selecionados. Essas vagas serão destinadas aos **alunos da Rede Municipal de Ensino de Guarapari/ES**, obedecendo aos seus respectivos contraturnos, que estejam **matriculados no 6º ou 7º ano**, com idade de até 13 anos, neste ano letivo de 2022. O(a/s) aluno (a/s) poderá(ão) fazer o curso somente se não houver conflito de horário entre o curso ofertado neste edital e o curso regular que o aluno frequenta na instituição de origem).

NÍVEL	HORÁRIO DAS AULAS	Nº DE VAGAS	LOCAL DAS AULAS
Inglês Iniciante 1 (A1) MATUTINO	Quinta-feira 8h às 11h20	22 alunos	IFES Campus Guarapari
Inglês Iniciante 1 (A1) VESPERTINO	Quarta-feira 14h às 17h20	22 alunos	IFES Campus Guarapari

### 3. DOS CURSOS, TURNOS, DURAÇÃO E VAGAS OFERTADAS

3.1. Serão ofertadas **2 (duas)** turmas para o Curso Básico de Língua Inglesa: Módulo Iniciante 1 (nível correspondente ao A1).

3.2. Turno para o atendimento do curso: matutino ou vespertino, conforme especificação no item 2 deste edital. Os cursos serão realizados nas dependências do Ifes – campus Guarapari, localizado na Alameda Francisco Vieira Simões, nº 720, Bairro Aeroporto, CEP 29216-795, Guarapari – ES. Contudo, caso seja necessário, os candidatos aprovados neste edital poderão, a critério da coordenação do Curso de Idiomas, ser transferidos para terem aulas em um endereço diferente daquele em que ocorreriam as atividades do curso para o qual concorreram no Processo Seletivo.

3.3. Duração do módulo: 01 semestre, com carga horária de 04 horas/aulas por semana, totalizando 60 horas/aulas ao final deste módulo.

3.4. Número de vagas: 22 para cada turma.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição implica a aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o(a) candidato(a) ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento. Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá **OBRIGATORIAMENTE estar matriculado no 6º ou 7º ano do Ensino Fundamental II regular na Rede Municipal de Ensino de Guarapari/ES, com idade de até 13 anos, neste ano letivo de 2022.**

4.2. As inscrições para as vagas divulgadas neste edital deverão ser realizadas no período de **14 de JUNHO a 19 de JUNHO de 2022.**

4.3. **Para este edital, não será cobrada** taxa de inscrição.

4.4. As inscrições deverão ser realizadas, **EXCLUSIVAMENTE**, por meio do link a seguir: <https://forms.gle/a6nJZKbag3A4XNmQ7>. Quaisquer outras formas ou tentativas de inscrição (aplicativos de mensagens ou e-mails, por exemplo) serão desconsideradas.

4.5. **AS INSCRIÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS POR RESPONSÁVEL LEGAL DO(A) CANDIDATO(A).**

4.6. No ato da inscrição, o responsável pelo(a) candidato(a) preencherá um formulário *on-line*, disponibilizado no link informado no item 4.4 deste edital. É responsabilidade do responsável pelo(a) candidato(a) o preenchimento dos dados corretamente. No ato da inscrição, o responsável pelo(a) candidato(a) deverá informar todos os dados solicitados no formulário *on-line* e se responsabilizar pela veracidade deles.

4.7. As inscrições com dados incompletos e/ou que não atendam os requisitos serão anuladas.

4.8. No formulário, após realizar o preenchimento e ter anexado os documentos solicitados, o candidato deverá clicar no botão, localizado no final da página, para efetivar sua inscrição. (Instrução de como anexar o arquivo: ao final do formulário, no canto esquerdo da tela clicar em “enviar arquivos”, na tela seguinte clicar em “selecionar um arquivo”, e após selecionar o arquivo a ser anexado, clicar em “salvar alterações”).

4.9. Após clicar em “Enviar”, aparecerá a seguinte mensagem: “Formulário enviado”. No entanto, é de responsabilidade do candidato o conteúdo da documentação exigida no certame, conforme item 5.6 do edital.

4.10. No caso dos candidatos sem conexão à Internet, poder-se-á comparecer à escola em que o aluno estuda (na modalidade regular na Rede Municipal de Ensino de Guarapari/ES) no horário de atendimento ao público estabelecido pela instituição, para solicitar ajuda para inscrição, respeitando-se as regras de biossegurança e de distanciamento social para conter a pandemia do novo coronavírus vigentes no período de acordo com o mapa de risco atualizado pelo Governo do Estado. O uso da máscara pode ser obrigatório, a depender das normas vigentes no período.

Ressalta-se a importância de só comparecer à escola os casos excepcionais dos(as) candidatos(as) que não disponham de nenhum meio de conexão à Internet durante o período de inscrição.

4.11. O Ifes – campus Guarapari não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados da inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, de falhas de comunicação ou de congestionamento de linhas de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados.

4.12. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, estando sujeito às punições previstas em lei.

4.13. Não será aceita apresentação dos documentos para fins de inscrição via e-mail. O envio de dados ou documentos em quaisquer outros meios (como aplicativos de mensagens ou e-mails, por exemplo) será desconsiderado.

4.14. **Está vetada a inscrição do(a) candidato(a) que tenha tido matrícula cancelada no Curso de Idiomas por quaisquer motivos ou que tenha matrícula em andamento em outro curso de Centro de Idiomas do Ifes Guarapari (independente do idioma).**

4.15. O ambiente de inscrição ficará disponível **até às 23 horas e 59 minutos do dia 19/06/2022**. Após esse período, não serão permitidas novas inscrições.

4.16. Em resumo, as informações mais relevantes constantes nessa seção 4 seguem dispostas conforme a tabela abaixo:

QUEM PODE SE INSCREVER	QUEM NÃO PODE SE INSCREVER	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	ONDE FAZER A INSCRIÇÃO
<b>Alunos de escolas municipais (6º e 7º ano EF), com idade de até 13 anos.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Alunos que tiveram matrícula cancelada anteriormente no Curso de Idiomas.</b></li><li>• <b>Alunos já matriculados em outro curso do Centro de Idiomas.</b></li></ul>	<b>14/06/2022 (08h00min)</b> a <b>19/06/2022 (23h59min)</b>	Link a seguir: <a href="https://forms.gle/a6nJZKbag3A4XNmQ7">https://forms.gle/a6nJZKbag3A4XNmQ7</a>  <b>Não serão aceitos outros meios para inscrição ou para envio de documentação.</b>

## 5. DA SELEÇÃO

5.1. A classificação será feita de acordo com a média da nota obtida pelo(a) candidato(a) nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática no **1º trimestre de 2022**, na atual série em que o(a) estudante se encontra matriculado(a) na rede municipal de Ensino de Guarapari/ES.

5.2. Será classificado(a) o(a) candidato(a) que atender aos requisitos exigidos neste Edital, sendo o direito à vaga estabelecido pela ordem decrescente de número de acertos (maior número de acertos), até completar o número de vagas do curso, permanecendo os demais classificados como suplentes.

5.3. Em caso de empate, o desempate ocorrerá através do critério da idade, ficando na frente o candidato com idade mais elevada de acordo com a data de nascimento.

5.4. Em caso de não preenchimento do total de 22 vagas para cada turma, poderá ser lançado um edital de vagas remanescentes, para outros perfis que sejam acordados como público-alvo pela parceria Ifes-Semed, conforme decisão entre parceiros.

5.5. A matrícula será efetivada nas datas previstas no cronograma ao final deste edital (Anexo I); e será feita de modo *on-line*, em link a ser disponibilizado no site do Ifes – campus Guarapari.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

**6.1.** A divulgação do resultado **preliminar** do Processo Seletivo está no cronograma ao final deste edital e será publicada no site da Prefeitura <http://www.guarapari.es.gov.br> e no site do Ifes – Guarapari: <https://guarapari.ifes.edu.br/index.php/pesquisa-pos-graduacao-e-extensao/16750-editais-da-dppge-guarapari>. Também poderá ser publicada na portaria da Secretaria Municipal da Educação de Guarapari.

**6.2.** O período de interposição de recursos está informado no cronograma ao final deste edital. Em caso de qualquer recurso contra o resultado, o responsável legal deve comparecer à Secretaria Municipal de Educação no dia útil posterior à divulgação da classificação preliminar munido de uma solicitação impressa de revisão de nota ou de classificação, a ser entregue na Gerência de Planejamento e Projetos Educacionais.

**6.3.** A data de divulgação do resultado **final** do Processo Seletivo está informada no cronograma ao final deste edital. O resultado final estará disponível no site da Prefeitura <http://www.guarapari.es.gov.br> e no site do Ifes – Guarapari: <https://guarapari.ifes.edu.br/index.php/pesquisa-pos-graduacao-e-extensao/16750-editais-da-dppge-guarapari>. Também poderá ser publicada na portaria da Secretaria Municipal da Educação de Guarapari.

## 7. DAS MATRÍCULAS

**7.1.** Os procedimentos de matrícula acontecerão por meio de preenchimento de formulário eletrônico e do anexo dos documentos digitalizados de comprovação do(a) estudante; o link do formulário para matrícula será disponibilizado até o dia da matrícula no site <http://www.guarapari.es.gov.br> e no site do Ifes Guarapari (Centro de Línguas) <https://guarapari.ifes.edu.br/index.php/pesquisa-pos-graduacao-e-extensao/16750-editais-da-dppge-guarapari>

**7.2.** Antes de acessar o formulário de matrícula on-line, o(a) candidato(a) já deve ter os seguintes **documentos do(a) estudante** digitalizados em arquivo PDF ou JPG (foto, imagem) para anexar ao formulário: 1) documento de identidade (RG); 2) cadastro de pessoa física (CPF); 4) certidão de nascimento (em caso de ainda não ter RG); 4) comprovante de residência (poderá ser conta de luz ou de água do último mês).

**7.3.** Um(a) responsável legal do(a) candidato(a) que for classificado(a) dentro do número de vagas deverá assinar o termo de responsabilidade, concordando com as normas instituídas pela Coordenação do Curso de Idiomas do Projeto Centro de Idiomas – um convênio da Secretaria Municipal da Educação com o Ifes, campus Guarapari.

**7.4.** O candidato classificado que efetivar sua matrícula torna-se, então, um(a) aluno(a) do Centro de Idiomas.

**7.5.** A **aula inaugural** (reunião com os pais) acontecerá no auditório do Ifes campus Guarapari, localizado na Alameda Francisco Vieira Simões, nº 720, Bairro Aeroporto, CEP 29216-795, Guarapari – ES em dia e horário informados no cronograma ao final deste Edital. O comparecimento à reunião é obrigatório, tendo caráter de confirmação da vaga do(a) estudante selecionado(a). Ressalta-se a importância de se respeitar as regras de biossegurança e de distanciamento social para conter a pandemia do novo coronavírus vigentes no período de acordo com o mapa de risco atualizado pelo Governo do Estado. O uso da máscara pode ser obrigatório, a depender das normas vigentes na época. Devido à situação de pandemia, deve-se sempre acompanhar os sites mencionados acima para confirmar se haverá alguma mudança no dia, horário e local da reunião, bem como se poderá ser realizada presencial ou virtualmente.

**7.6.** Será desligado o(a) candidato(a) que não comparecer à aula inaugural junto a seu respectivo responsável ao local de reunião, seja presencial ou virtualmente.

**7.7.** Será desligado o(a) candidato(a) que também não comparecer à primeira aula do curso sem justificativa comprovada, como consta no item 5.8 deste edital. A matrícula será

automaticamente cancelada, sem a possibilidade de interposição de recurso. Quaisquer solicitações feitas com o intuito de requerer a matrícula de volta serão desconsideradas.

7.8. Toda documentação solicitada é necessária e será utilizada para realizar a matrícula eletrônica do aluno no período correspondente, conforme cronograma. Não é necessário o comparecimento do selecionado no campus para efetivação da matrícula.

7.9. Só será aceita a matrícula se a documentação estiver completa e conforme disposto no item 5 deste edital.

7.10. Será cancelada a matrícula do candidato que utilizar documentação falsa e/ou adulterada para inscrição/matricula, tendo ainda que responder legalmente.

## **8. DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA**

8.1. As matrículas homologadas serão publicadas pelo Ifes, conforme cronograma, no endereço eletrônico: <https://guarapari.ifes.edu.br/index.php/pesquisa-pos-graduacao-e-extensao/16750-editais-da-dppge-guarapari>

**8.2.** Somente serão homologadas as matrículas cuja documentação atenda às exigências do **item 5 do edital**.

8.3. Será cancelada a matrícula do candidato que apresentar documentação falsificada.

## **9. DA CHAMADA DE SUPLENTE**

9.1. A chamada para preenchimento das vagas remanescentes será feita pela Gerência de Planejamento e Projetos Educacionais (GPPE), por telefone, em até sete (07) dias após o início das aulas.

9.2. O critério de chamada seguirá rigorosamente a ordem de classificação do(a) candidato(a).

9.3. O candidato que não se manifestar e/ou não fizer a matrícula dentro do **prazo de 48h** após a chamada individual para vaga remanescente perderá o direito à matrícula na seleção deste edital. Para concorrer a vagas no Centro de Línguas novamente, deverá aguardar a publicação de novo edital.

9.4. A atenção à comunicação sobre as etapas e prazos constantes neste edital é totalmente requisitada. Quaisquer solicitações feitas fora desse prazo estipulado no item 9.3 deste edital serão desconsideradas.

## **10. DA PERMANÊNCIA NAS VAGAS**

10.1. Não é possível realizar o trancamento de vagas para retorno posterior, a não ser em casos excepcionais (como o de pandemia ou outras emergências sanitárias, por exemplo). Esses casos deverão ser analisados pela coordenação e direção do curso diante do contexto que se apresenta.

10.2. O(a) estudante que quiser mudar de turno ou turma só poderá realizar a troca se houver disponibilidade de vaga na turma desejada. A solicitação de mudança deve ser encaminhada para o e-mail [idiomas.gua@ifes.edu.br](mailto:idiomas.gua@ifes.edu.br), a fim de que seja averiguada a situação do estudante. Em caso da impossibilidade de atendimento ao curso no dia e horário selecionados, o(a) estudante deverá comunicar imediatamente a desistência através do e-mail [idiomas.gua@ifes.edu.br](mailto:idiomas.gua@ifes.edu.br). A desistência posterior ao momento de matrícula acarretará na concordância em cancelamento de matrícula por parte do(a) estudante.

10.3. Serão aplicadas, no mínimo, 3 (três) avaliações no semestre, sem oportunidade de recuperação, que irão totalizar 100 (cem) pontos na grade do curso.

10.4. Ao final de cada semestre, poderá haver convocação de pais ou responsáveis para reunião, na qual será comunicada a situação do(a) estudante (reprovado ou não).

10.5. Já em curso, se o(a) estudante tiver faltas em decorrência de situação médica, deverá apresentar o atestado médico ao(à) professor(a) na semana subsequente à falta, a fim de conseguir aboná-la.

## **11. CERTIFICAÇÃO**

11.1. Somente terá direito ao certificado o(a) estudante que alcançar o mínimo de 60% de aproveitamento das notas disponibilizadas no curso e ter pelo menos 75% de presença da carga horária do curso. Para um curso de 60h (72 aulas), a presença mínima é de 54 aulas. Para um curso de 30h (36 aulas), a presença mínima é de 27 aulas.

11.2. O certificado do curso será disponibilizado em sistema próprio do Ifes em um prazo de até 90 dias após a conclusão do curso. O(A) estudante receberá um e-mail com um aviso sobre a emissão do certificado e uma senha para que o(a) próprio(a) estudante acesse o arquivo no sistema do Ifes. Certificados não serão enviados via e-mail pela Coordenação. Quaisquer solicitações feitas via e-mail ou outros meios serão desconsideradas.

11.3. O cancelamento da matrícula ocorrerá se o aluno não obtiver o aproveitamento acima descrito. Caso o aluno seja reprovado na disciplina, não haverá oferta de disciplina em forma de dependência. O aluno desligado (matrícula cancelada) da instituição somente terá direito de retorno ao curso por meio de novo processo seletivo, caso o edital permita o reingresso.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. A comunicação entre a Gerência de Planejamento e Projetos Educacionais (GPPE) da Semed e os(a) candidatos(a) será feita via telefone que constar na inscrição. O telefone da GPPE é o (27) 3361-4806.

12.2. A informação falsa ou inexata dos dados constantes na inscrição; bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da matrícula ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

12.3. Este edital completo tem força de lei para todos os efeitos; ele é regido conforme cronograma descrito no anexo I, devendo o candidato atender aos prazos nele constantes, sob pena de desclassificação.

12.4. O transporte dos alunos para o local do Centro de Idiomas, para fins de estudo, será de responsabilidade dos pais ou responsáveis legais do(a) estudante.

12.5. O(A) candidato(a) e seus respectivos responsáveis têm ciência e concordam com a disponibilização atualizada dos dados de telefone, endereço e pontuação de forma gratuita para outros setores educacionais;

12.6. As Matrizes Curriculares constantes no Projeto Centro de Línguas poderão passar por alterações em virtude de avaliações e reavaliações dos cenários econômico e social, implementação de novas legislações ou necessidades de natureza técnico-pedagógica.

12.7. À coordenação do Curso de Idiomas reserva-se o direito de transferir ou acrescentar atividades letivas aos sábados; realizar parte ou integralmente das atividades via plataformas de ambientes virtuais de aprendizagem (tais como o Moodle ou similar), de acordo com necessidades de natureza técnico-pedagógica ou sanitárias.

12.8. À coordenação do Curso de Idiomas reserva-se o direito de não abrir turma/módulo para determinado curso de acordo com necessidades de natureza técnico-pedagógica ou sanitárias.

12.9. O Projeto Centro de Línguas não fornece e nem se responsabiliza pelo acesso à Internet e a equipamentos eletrônicos (tais como computador, celular, tablet, entre outros) que o(a) estudante necessite para realizar atividades do curso.

12.10. Informações e atualizações sobre este edital podem também ser encontradas no link <https://guarapari.ifes.edu.br/index.php/pesquisa-pos-graduacao-e-extensao/16750-editais-da-dppge-guarapari>

12.11. Casos omissos serão solucionados pela Coordenação do Projeto de Centro de Línguas, contra os quais não cabe recurso.

Guarapari, 14 de junho de 2022.



**Profª. Ma. Fernanda Silva Baião**  
Coordenadora do Projeto Centro de Línguas  
Protocolo nº 23183.001673/2021-80

**Profº Dr. Adriano Mesquita Oliveira**  
Diretor da DPPGE/Guarapari  
Portaria nº 248 de 03/02/2020

## ANEXO I

### CRONOGRAMA

#### PROCESSO SELETIVO CURSO DE IDIOMAS 2022/2 – EDITAL 08/2022 INGLÊS 1 - ALUNOS SEMED 6º E 7º ANOS

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital	14/06/2022
Período de inscrições	14/06/2022 a 19/06/2022 (on-line)
Publicação do resultado <b>preliminar</b>	27/06/2022 (a partir das 17:00h)
Período para tramitar recursos	28/06/2022
Publicação do resultado <b>final</b>	30/06/2022 (a partir das 17:00h)
Período de matrícula dos classificados – Obrigatória para os responsáveis	01/07/2022 a 07/07/2022 (on-line)
Divulgação da lista de alunos por turmas	08/07/2022
Reunião/aula inaugural – Obrigatória para os responsáveis	11/07/2022 (das 9:00h às 10:30h)
Início das aulas	10/08/2022 (turma da 4ª feira) 11/08/2022 (turma da 5ª feira)